

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Despacho (extrato) n.º 11138/2023**

Sumário: Designação do responsável pelo Ponto de Contacto Permanente e do responsável de Segurança do Município de Oliveira de Azeméis.

Designação do Responsável pelo Ponto de Contacto Permanente e do Responsável de Segurança da autarquia

Considerando que a Lei n.º 46/2018, de 13.08, estabelece o regime jurídico da Segurança do Ciberespaço, transpondo para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 06.07.2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação em toda a União Europeia é aplicável às autarquias Locais pela alínea a) do n.º1, e alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30.07, regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17.04, aplicando-se à Administração Pública, pelo n.º 1 do respetivo artigo 2.º;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30.07, designo para o exercício dos cargos de Responsável pelo Ponto de Contacto Permanente e para Responsável de Segurança, desta Autarquia, o Eng.º Rui Miguel Nunes Brandão Pinho Soares, Especialista de Informática do Gabinete de Sistemas de Informação, Informática e Inovação Tecnológica e o Dr. Nuno José Pimenta de Oliveira Gomes, Chefe da Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação respetivamente.

17 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, eng.º

316964506